DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal do Idoso – CMI 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 30/05/2023 Valor: R$ 6.995,27

Data de reconhecimento do crédito: 30/05/2023

Programa: TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Prefeitura de José Bonifácio SP

RETIFICAÇÃO 3
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, torna público a **RETIFICAÇÃO 3** do Edital de Abertura das Inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos empregos abaixo especificados, providos pelo Regime Celetista, conforme a Lei nº 3994/2019. **RETIFICANDO** o item 1.4-, que passa ter a seguinte redação:

1.4- Os vencimentos constantes na tabela (item 1.3) estão atualizados até a data de publicação deste Edital, o salário base de cada emprego são aqueles aprovados em Lei Municipal, LC 001/2023. As eventuais Legislações especiais de piso e categoria, serão pagos por meio de complemento salarial na forma da lei vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Bonifácio/SP, 31 de maio de 2023

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI



CMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
de José Bonifácio / SP

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE MAIO DE 2023.

" aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do ano de 2022".

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de José Bonifácio – CMDI, reunido ordinariamente no dia 23 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, conforme a ata nº 08/2023 **RESOLVE**:

Art. 1º – aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de José Bonifácio do ano de 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

José Bonifácio – SP, 29 de Maio de 2023.

Ana Cláudia dos Santos Ferreira Leite.

Presidente do CMDI